

RESOLUÇÃO Nº 03/2001

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 24/01/2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020419/00-35, nos termos do Parecer nº 02/2001 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

que para os efeitos do estabelecido no Parágrafo único do Artigo 2º da Resolução nº 26/99 deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos candidatos ao Concurso Vestibular para o Curso de Medicina, a partir do ano de 2002, será obrigatória a aplicação do idioma Inglês na prova de Língua Estrangeira Moderna.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2001.

(o original encontrasse assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.